

**Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento,
Finanças e Tecnologia da Informação - SMPOFTI**
Superintendência de Administração



Estudo Técnico Preliminar nº 11/2026/SMPOFTI/SA/GPO/SMPOFTI

1. Informações Básicas

Número do processo: 035838/2026

2. Descrição da Necessidade

A necessidade da presente contratação justifica-se pela necessidade de capacitação e aperfeiçoamento dos servidores da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento, Finanças e Tecnologia da Informação – SMPOFTI, bem como dos servidores das demais Secretarias, especialmente aqueles que desempenham atividades relacionadas à execução orçamentária e financeira, liquidação e pagamento de despesas, análise documental, tributação e demais procedimentos administrativos que envolvem a retenção de tributos na Administração Pública. Considerando o grau de excelência dos serviços ofertado pela empresa ONE CURSOS, solicitamos a contratação da referida empresa para realização do curso.

3. Área Requisitante

Área Requisitante	Responsável
Gabinete Adjunto-SMPOFTI	CELIANE MAFRA DE LIMA ARAÚJO

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Os requisitos para a contratação dos serviços do ONE CURSOS compreendem a realização de curso presencial, na modalidade in company com carga horária total de 16 (dezesesseis) horas por turma, abrangendo conteúdo teórico e prático relacionado ao tema “Completo e Prático de Retenção na Fonte de Tributos na Administração Pública, Federal, Estadual e Municipal e do Distrito Federal”, conforme programação e metodologia apresentadas pela empresa contratada.

O curso terá como instrutor o Sr. Marcos César Carneiro da Mota, instrutor de vários temas na área contábil e tributária com atuação nacional nos mais diversos órgãos e entidades da administração pública federal, estadual e municipal e instituições privadas nas mais diversas áreas de atuação.

Constituem requisitos mínimos para a execução do objeto:

- realização de curso presencial, na modalidade In Company;
- carga horária de 16 (dezesesseis) horas por turma;
- 60 (sessenta) participantes distribuídos em 02 (duas) turmas, conforme proposta apresentada;
- abordagem teórica e prática dos procedimentos relacionados à retenção de tributos na fonte pela Administração Pública;
- aulas expositivas com apostila e slides abrangendo toda a legislação essencial sobre retenções de tributos;
- Fornecimento de materiais didáticos e de apoio (apostila, exercícios, sacola ecobarg, canetas, blocos de anotações);
- exemplos práticos, incluindo cálculo e exercícios para fixação da teoria e da prática;
- espaço para debate com os alunos sobre dúvidas levantadas, bem como exposição e discussão de casos práticos cotidiano dos alunos;



**Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento,
Finanças e Tecnologia da Informação - SMPOFTI**
Superintendência de Administração



- instrução de profissionais com qualificação e experiência compatíveis com o conteúdo a ser ministrado;
- cumprimento da programação, metodologia e conteúdo apresentados na proposta comercial;
- emissão de certificado de participação/conclusão aos participantes;
- realização da capacitação na data e local previamente definidos pela Administração;

4.1. Previsão para início do curso: 20 de outubro de 2026.

Os serviços do curso abordam as seguintes temáticas:

- Os Impactos da Reforma Tributária nos pagamentos a partir de 2027;
- As obrigações acessórias: E-Social, EFD-Reinf e DCTFWeb com a Reforma Tributária;
- Retenção dos Tributos IRRF/PIS/COFINS/CSLL/INSS/ISS/ICMS em 2026 e a partir de 2027;
- Como proceder com os pagamentos do IVA-DUAL (IBS/CBS);
- Curso totalmente atualizado e reformulado com a Nova Reforma Tributária criada pela EC nº 132/23, LC nº 214/25 e LC nº 227/26, já regulamentada pelo Decreto nº 12.955/26 e Resolução do CGIBS nº 06/26;
- Aplicação prática da nova Nota Fiscal de Serviços e layout com os novos tributos CBS e IBS após a retenção detalhada dos tributos IRRF, PIS, COFINS, CSLL, INSS, ISS e ICMS, com a demonstração de como será a partir de 2027, com a extinção do PIS e da COFINS.

5. Levantamento de Mercado

A contratação direta, em razão da inexigibilidade, pode ser realizada nas hipóteses previstas no art. 74, inciso III, alínea "f", da Lei Federal nº 14.133/2021, que autoriza a contratação direta para os serviços de consultoria para treinamento de agente público em curso, evento ou congresso promovido por entidade que detenha exclusividade na realização.

Considerando a necessidade específica da Administração, mostra-se necessária a contratação de solução que reúna conteúdo atualizado, abordagem prática e profissionais com conhecimento e experiência compatíveis com a matéria, especialmente diante das constantes alterações na legislação tributária e da retenção de tributos.

Ressalta-se que os valores praticados pela empresa ONE CURSOS, CNPJ 06.012.731/0001-33, estão compatíveis com contratações anteriores e dentro dos limites usualmente aplicados às ações de capacitação promovidas pela administração Municipal, o que assegura a vantajosidade e a economicidade da contratação.

Para fins de comprovação da compatibilidade de preços, seguem anexas notas fiscais/contratos de contratações anteriores realizadas com o mesmo objeto, que justificam a adequação e razoabilidade dos custos envolvidos.

6. Descrição da solução como um todo

A solução proposta para atender à necessidade da necessidade de capacitação e aperfeiçoamento dos servidores da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento, Finanças e Tecnologia da Informação – SMPOFTI, bem como dos servidores das demais Secretarias do Município de Boa Vista, especialmente aqueles que desempenham atividades relacionadas à execução orçamentária e financeira, pagamento de despesas, tributação e demais procedimentos administrativos que envolvem a retenção de tributos na Administração Pública.



**Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento,
Finanças e Tecnologia da Informação - SMPOFTI**
Superintendência de Administração



Por se tratar de inexigibilidade, não ocasionando competição, mostra-se que a solução da contratação da empresa especializada em ministrar cursos e palestras, faz com que os serviços sejam executados em conformidade com a necessidade do Município de Boa Vista.

6.1. Fundamentação da Inexigibilidade de Licitação

Com base no art. 74, inciso III da Lei nº 14.133/2021, é inexigível a licitação para contratação de serviços técnicos especializados de natureza singular, prestados por instituições ou profissionais de notória especialização quando comprovada a inviabilidade de competição.

A Empresa ONE CURSOS, preenche tais requisitos por:

Ser instituição reconhecida nacionalmente pelo curso completo e prático de retenção na fonte de tributos da administração pública;

Oferecer conteúdo singular e alinhado as necessidades relacionadas à execução orçamentária e financeira, tributação e demais procedimentos administrativos que envolvem a retenção de tributos na Administração Pública.

6.2. Solicitação e Pagamento do Curso

Diante da relevância e da aplicabilidade prática dos serviços do curso, solicita-se a autorização para contratação da empresa ONE CURSOS, com custo total de R\$ 87.120,00(oitenta e sete mil e cento e vinte reais).

O pagamento deverá ser efetuado diretamente a empresa ONE CURSOS, conforme os dados e instruções fornecidos pela empresa.

6.3. Justificativa da Relevância

A presente contratação mostra-se relevante e necessária diante da importância das atividades relacionadas à retenção e ao recolhimento de tributos no âmbito da Administração Pública, especialmente em razão das constantes alterações na legislação tributária e da implementação das novas regras decorrentes da Reforma Tributária.

Os procedimentos de retenção tributária exigem dos servidores responsáveis conhecimento técnico, atualização permanente e correta interpretação da legislação, uma vez que eventuais erros na identificação das hipóteses de retenção, aplicação das alíquotas, cálculo, recolhimento ou cumprimento das obrigações acessórias podem ocasionar inconsistências fiscais e prejuízos à adequada gestão dos recursos públicos.

Nesse contexto, a realização de capacitação específica permitirá o aperfeiçoamento dos conhecimentos dos servidores que atuam nas áreas de execução orçamentária, financeira, contábil, tributária, liquidação e pagamento de despesas, proporcionando maior segurança na realização dos procedimentos administrativos relacionados às retenções de tributos.

A relevância da capacitação torna-se ainda maior diante das recentes e futuras alterações promovidas pela Reforma Tributária, bem como das modificações nos documentos fiscais e nas obrigações acessórias, exigindo que os servidores estejam preparados para compreender e aplicar corretamente as novas regras.

Considerando a participação de 60 (sessenta) servidores, em 02 (duas) turmas, com carga horária de 16 (dezesesseis) horas por turma, entende-se que a capacitação possui relevante alcance institucional,



**Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento,
Finanças e Tecnologia da Informação - SMPOFTI**
Superintendência de Administração



possibilitando a disseminação do conhecimento entre os agentes envolvidos nos procedimentos de retenção e recolhimento de tributos.

Assim, a contratação revela-se pertinente, oportuna e de relevante interesse para a Administração Pública, por promover a capacitação e o aperfeiçoamento dos servidores e contribuir para a execução mais eficiente, segura e adequada das atividades tributárias, orçamentárias, financeiras e contábeis.

7. Estimativas e Quantidades a serem contratadas

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 87.120,00 (oitenta e sete mil e cento e vinte reais)

O valor proposto encontra-se dentro dos parâmetros de mercado com conteúdo técnico especializado voltado à administração pública, considerando os seguintes aspectos:

Carga horária compatível com a abordagem de temas complexos e atuais relacionados a Retenção na Fonte de Tributos na Administração Pública.

a interação direta com os instrutores profissionais e resolução de dúvidas em tempo real;

A contratação da ONE CURSOS, empresa de notória especialização na capacitação de servidores, garante a qualidade técnica e a efetividade dos resultados esperados.

Além disso, o investimento é proporcional ao impacto positivo esperado na área de orçamento e tributos.

Dessa forma, o valor da contratação mostra-se justo, razoável e vantajosa para a administração pública, atendendo aos princípios da eficiência, economicidade e interesse público, conforme previsto no art. 37 da Constituição Federal.

A presente estimativa justifica-se pela necessidade de qualificação continua dos servidores públicos.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Neste caso, a contratação é única e indivisível, envolvendo a prestação de serviços técnicos de treinamento e aperfeiçoamento, sendo no formato presencial e que apresenta os melhores resultados no que diz respeito ao atendimento da demanda.

Dessa forma a solução contratual apresenta-se tecnicamente indivisível, sendo inviável o parcelamento, nos termos do art. 40 inciso 1º, da Lei nº 14.133/2021, que admite a não divisão do objeto quando esta comprometer a economicidade, a viabilidade ou a natureza do serviço.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não se faz necessário a realização de contratação correlatas e/ou interdependentes para que o objeto desta contratação seja atingido.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento, Finanças e Tecnologia da Informação -SMPOFTI Declara que a contratação está prevista e alinhada com a disponibilidade orçamentária no exercício 2026.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A contratação da empresa ONE CURSOS visa a capacitação e aperfeiçoamento dos servidores da SMPOFTI, bem como dos servidores das demais Secretarias, especialmente aqueles que desempenham atividades relacionadas à execução orçamentária e financeira, tributação e demais procedimentos administrativos que envolvem a retenção de tributos na Administração Pública.



Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento, Finanças e Tecnologia da Informação - SMPOFTI

Superintendência de Administração



A contratação possui relevante interesse para a Administração Pública, por promover a capacitação e o aperfeiçoamento dos servidores do Município e contribuir para a execução mais eficiente, segura e adequada das atividades tributárias, orçamentárias, financeiras e contábeis.

Os principais benefícios esperados incluem:

- Qualificar os servidores públicos para a correta análise da legislação pertinente ao assunto de retenções tributárias e a consequente retenção e recolhimento dos tributos.
- Atualizar, aperfeiçoar, capacitar e gerar conhecimentos relativos à retenção de tributos na Administração Pública e em relação às novas declarações obrigatórias (SPED; E-Social; EFD-Reinf e DCTFWeb).
- Habilitar os servidores públicos para identificar, de forma clara e objetiva, a legislação que trata das retenções de tributos e assegurá-lo para registrar as devidas retenções, bem como efetuar o recolhimento dos tributos retidos de maneira correta.

13. Providências a serem adotadas

Para regular tramitação e efetivação da presente contratação, com fundamento no artigo 74, inciso III, alínea "f" da Lei Federal nº 14.133/2021, as seguintes providências deverão ser adotadas:

1. **Elaboração de Termo de Referência** com todas as especificações do curso;
2. **Redação da Justificativa técnica da inexigibilidade**, indicando a inviabilidade de competição e os fundamentos legais que embasam a contratação direta;
3. **Anexação dos documentos comprobatórios de contratações similares anteriores**, com o objetivo de demonstrar a compatibilidade dos preços e a vantajosidade da contratação;
4. **Análise Jurídica preveria pelo setor competente**, atestando a legalidade da contratação por inexigibilidade, em conformidade com os princípios da Lei nº 14.133/2021;
5. **Aprovação da contratação pela autoridade competente**, com a devida autorização para emissão da nota de empenho;
6. **Emissão da nota de empenho**; observando os dados fornecidos pela contratada e os limites orçamentários disponíveis;
7. **Publicação do extrato da inexigibilidade de licitação** nos meios oficiais de divulgações exigidos por lei, incluindo o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), quando aplicável;
8. **Acompanhamento e fiscalização da execução da contratação**, com a designação de servidor responsável, verificação do acesso do inscrito à plataforma do congresso e recebimento do certificado de conclusão;
9. **Elaboração de relatório e resultados da capacitação**, com análise do impacto institucional do curso e avaliação pelos participantes;
10. **Arquivamento completo e organizado do processo administrativo**, contendo todos os documentos obrigatórios, garantindo transparência, o controle interno e a possibilidade de fiscalização por órgãos de controle externo.

14. Possíveis Impactos ambientais

14.1. Dada a natureza do objeto que se pretende adquirir, não se verifica impacto ambientais relevantes, sendo necessário tão somente que a licitante atenda aos critérios dos órgãos fiscalizadores e à política de sustentabilidade ambiental já abordados no tópico deste ETP.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: CELIANE MAFRA DE LIMA ARAUJO EM 02/10/2026 12:57:12
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: LUCINHO BATISTA CATÃO EM 02/10/2026 11:47:34
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: MARCIO VINICIUS DE SOUZA ALMEIDA EM 02/10/2026 11:39:45

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CÓDIGO: 652457964



**Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento,
Finanças e Tecnologia da Informação - SMPOFTI**
Superintendência de Administração



15.1 Justificativa da Viabilidade

A empresa escolhida apresenta-se como comprometida e consolidada no mercado de consultoria, cursos, dentre outros, o Curso da ONE CURSOS visa a capacitação dos servidores públicos do Município, atuando através do instrutor qualificado Marcos César Carneiro da Mota.

16. Responsáveis

Boa-Vista/RR, data constante no sistema.

(Assinatura Eletrônica)

LUCINHO BATISTA CATÃO

Superintendente de Administração
SA/SMPOFTI

(Assinatura Eletrônica)

CELIANE MAFRA DE LIMA ARAÚJO

Secretária Adjunta Municipal de Planejamento, Orçamento, Finanças e Tecnologia da
Informação-SMPOFTI.

(Assinatura Eletrônica)

MÁRCIO VINÍCIUS DE SOUZA ALMEIDA

Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento, Finanças e Tecnologia da Informação-
SMPOFTI.

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: CELIANE MAFRA DE LIMA ARAUJO EM 02/10/2026 12:57:12
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: LUCINHO BATISTA CATAO EM 02/10/2026 11:47:34
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: MARCIO VINICIUS DE SOUZA ALMEIDA EM 02/10/2026 11:39:45

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 652457964